



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE**  
**NÚCLEO DE INTERIORIZAÇÃO E**  
**EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA**



**EDITAL NIEAD Nº 03/2017**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DESTINADO À**  
**FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA TUTOR**  
**BOLSISTA PRESENCIAL E A DISTÂNCIA**

**VAGAS REMANESCENTES**

**ANÁLISE DE RECURSOS**

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE (UFAC)**, através do Núcleo de Interiorização e Educação a Distância (NIEAD) e da Comissão de Processo Seletivo Simplificado destinado à formação de cadastro de reserva para Tutor bolsista (presencial e a distância) UAB/CAPES/MEC para atuação no curso de graduação em Licenciatura em Matemática a distância – Vagas Remanescentes, torna pública a **Análise de Recursos do Resultado Preliminar do EDITAL NIEAD Nº 03/2017**, publicado no dia 09 de agosto de 2017.

Rio Branco, AC, 29 de Agosto de 2017.

**Prof. Dr. Luiz Augusto Matos da Silva**

Coordenador de Tecnologia da Informação e Comunicação NIEAD/Ufac  
Portaria nº 2618/2016

Coordenador Universidade Aberta do Brasil/Ufac  
Portaria nº 848/2017

**MUNICÍPIO DE ATUAÇÃO: ACRELÂNDIA**

#	NOME COMPLETO	PARECER RECURSO	SITUAÇÃO INSCRIÇÃO	OBSERVAÇÕES
1	Jairo Barbosa Melo	INDEFERIDO	HOMOLOGADA	O candidato não apresentou todos os documentos necessários à comprovação das informações ref. ao item 4.4, alínea 'i', mantendo-se a pontuação publicada anteriormente.

**MUNICÍPIO DE ATUAÇÃO: FEIJÓ**  
NÃO HOUVE SUBMISSÃO DE RECURSO.

**MUNICÍPIO DE ATUAÇÃO: RIO BRANCO**

#	NOME COMPLETO	PARECER RECURSO	SITUAÇÃO INSCRIÇÃO	OBSERVAÇÕES
1	Janeo da Silva Nascimento	DEFERIDO	HOMOLOGADA	-
2	kleber son inacio barbosa	INDEFERIDO	INDEFERIDA	Apesar do candidato ter corrigido o tipo de tutoria, constatou-se que o(s) documento(s) ref. ao item 4.4, alínea 'b', não foi enviado no prazo estipulado em edital.
3	SILVINO PIMENTEL AMORIM	DEFERIDO	HOMOLOGADA	-

**MUNICÍPIO DE OFERTA: SENA MADUREIRA**  
NÃO HOUVE SUBMISSÃO DE RECURSO.

**MUNICÍPIO DE OFERTA: XAPURI**

#	NOME COMPLETO	PARECER RECURSO	SITUAÇÃO INSCRIÇÃO	OBSERVAÇÕES
1	SARA SILVA	INDEFERIDO	INDEFERIDA	Apesar da candidata ter encaminhado o documento ref. ao item 4.4, alínea 'a', constatou-se que sua inscrição continua em desacordo com o item 2.2 (residir no município de atuação ou município vizinho com distância máxima de até 50km).